

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº142 de 1º de agosto de 2024

Página 1



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7514/2024  
DE 1 DE AGOSTO DE 2024.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$3.666.369,55(três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.666.369,55(três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### 14.001 - SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

###### Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças

4.123.40.2048.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$7.000,00

#### 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 03.001 - SM DE SAÚDE

###### Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde

10.301.41.2008.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA  
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$61.000,00

#### 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 04.001 - SM DE EDUCAÇÃO

###### Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação

12.361.43.2013.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica R\$80.000,00

#### 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 04.001 - SM DE EDUCAÇÃO

###### Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação

12.361.43.2013.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica R\$40.000,00

#### 18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

##### 18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

###### Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS

26.782.44.2097.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$3.000,00



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

#### 05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### 05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

###### Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM

2.611.58.2025.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$200,00

#### 32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

##### 32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

###### Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte

27.812.47.2128.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$7.000,00

#### 33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

##### 33.001 - SM DE HABITAÇÃO

###### Manutenção das Atividades da SM de Habitação

16.482.50.2043.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$7.000,00

#### 33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

##### 33.001 - SM DE HABITAÇÃO

###### Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação

16.482.50.2130.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$10.000,00

#### 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

###### Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência

10.302.41.2205.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$1.500.000,00

#### 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

###### Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.43.2194.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT  
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica R\$296.945,69

#### 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

###### Manutenção do Programa PNAT

12.361.43.2194.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$654.223,86

#### 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

###### Manutenção do Programa PNAT

12.361.43.2071.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$1.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$7.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$200,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$7.000,00



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$7.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$654.223,86
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$1.000.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$80.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$40.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$296.945,69
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$61.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$1.500.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 1 de Agosto de 2024.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2024.08.01 16:01:08 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7515/2024  
DE 1 DE AGOSTO DE 2024.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

##### 21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

###### Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social

14.422.44.2103.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

#### 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

##### 21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

###### Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

14.422.44.2104.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$12.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 1 de Agosto de 2024.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2024.08.01 16:01:35 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº142 de 1º de agosto de 2024

Página 2



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 128/2024.**  
**De 1º de agosto de 2024.**

**Súmula:** "Autoriza a cessão de servidor público municipal efetivo da Administração Direta ao Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - CONRESOL, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 27.001/2024:

Considerando, a participação da Municipalidade no Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – CONRESOL:

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a partir de 1º de agosto de 2024, a cessão do servidor público municipal efetivo da Administração Direta: **Leandro José Ramos Gomes**, matrícula nº 351.168, ocupante do cargo de Pedreiro, ao Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - CONRESOL.

§ 1º. O prazo de cessão disposta no caput será inicialmente de 12 (doze) meses contados da data de 1º de agosto de 2024.

§ 2º. O funcionário cedido terá como atribuição: Assessorar na atuação de fiscalização dos resíduos sólidos urbanos depositados pelo Município de Fazenda Rio Grande no aterro e acompanhamento do acesso de pesagens nas balanças do Aterro Sanitário Credenciado, conferindo atividades (identificação, pesagem, orientação) desenvolvidas pelos balanceiros prestadores de serviços ao Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - CONRESOL, sendo o acompanhamento registrado através de tickets de pesagens que são emitidos e rubricados em quatro vias e demais atividades pertinentes a função de FG1:fiscal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Fazenda Rio Grande, 1º de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 130/2024.**  
**De 1º de agosto de 2024.**

**SÚMULA:** "Cancela número de Portaria do ano de 2024, que especifica, a qual não foi utilizada".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica cancelado o seguinte número de Portaria do ano de 2024, tendo em vista a sua não utilização:

I - Portaria n. 124/2024;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 129/2024.**  
**De 31 de julho de 2024.**

**SÚMULA:** "Destitui servidora pública municipal de função de Coordenação Pedagógica e designa servidoras públicas municipais para o exercício de função de Coordenação Pedagógica, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 46.778/2024:

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matricula	Local de Lotação	Função	Período	Destituição a partir de:
Silvana Palermo	59.701	SME	Coordenação Pedagógica 40h	Manhã/Tarde	30/07/2024

**Art. 2º** Fica designada as servidoras, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matricula	Local de Lotação	Função	Período	Designação a partir de:
Priscila Aline Bastos de Lima	353.059	SME	Coordenação Pedagógica 20h	Manhã	30/07/2024
Vanusa dos Santos Silva	357.035	SME	Coordenação Pedagógica 20h	Tarde	30/07/2024

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR**

**Resolução 020/2024**  
**De 1º de agosto de 2024**

**Súmula:** Concede diária a servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo informados, referentes à participação no curso: **MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS – GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA (MÓDULO III)**.

Localização: Curitiba – PR  
Data: **01/08/2024**  
Conforme solicitação: **17/2024**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
ANDRE LUIS PEREIRA ALVES CARNEIRO	*** 471.958-**	ASSISTENTE LEGISLATIVO	1	R\$ 126,48	R\$ 126,48
RENILDO AGUIAR BORGES JUNIOR	*** 677.729-**	CONTROLADOR INTERNO	1	R\$ 126,48	R\$ 126,48

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 1º de agosto de 2024.

ALESANDRO BORDIGNON  
WEISS:00460522  
914

ALESANDRO BORDIGNON WEISS  
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977  
66977

LEONARDO DE PAULA DIAS  
1º Secretário

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº142 de 1º de agosto de 2024

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 0015/2024 - SMOP  
De 31 de Julho de 2024

**SÚMULA:** "Designa a servidora para exercer a função de Gestor de Contratos".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7399/2024.

### RESOLVE

**Art. 1º. Art. 1º.** Designar o servidora **Érica de França Ribeiro**, matrícula:359614, ocupante do cargo de Diretora Geral, para atuar como **Gestor de contratos da Secretaria de Obras**, em substituição a servidora **Cristiane de Castro Costa**, matrícula: 352623, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.



Tiago Henrique Wandscheer  
Secretário Municipal de Obras Públicas  
Decreto nº 7399/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL  
COMISSÃO SINDICANTE

PORTARIA Nº 33/2024  
De 01 de Agosto de 2024

Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades que em tese tenham incorrido em responsabilidade funcional.

A Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, alterada pela Portaria nº 094/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 100/2024, que circulou em 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, e diante das razões apresentadas no Processo nº 46.330/2024 à Corregedora da Guarda Municipal, Procuradora do Município Dra. Fabiana Maria Fontes, designada pelo Decreto Municipal nº 7.226/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 009/2024, que circulou em 18 de janeiro de 2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar o prazo**, por mais 30 (trinta dias), a conclusão dos trabalhos da - Sindicância nº 01, instaurada pela Portaria nº 01, de 24 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 014 de 24 de janeiro de 2024, que circulou em 24 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2024.

ROZINETE MARIA SAROTE  
Rozinete Maria Sarote  
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820-554  
sindicantecomissao@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS – CMPPTA  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

Ficam convocados nos termos do artigo 126 e seguintes da Lei Complementar n.º 04/2006, bem como no Decreto nº 5998/2021 e 6289/2022, os membros nomeados para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS – CMPPTA, para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, à realizar-se no dia 05 de agosto, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo no Paço Municipal, sito à Rua Jacarandá, 300 – Bairro Centro.

**Pauta:**  
1 – Deliberação quanto a aplicação do recurso proveniente de Emenda 202437710007 do Deputado Antônio Wandscheer para colocação de pontos de ônibus no Município.  
2 – Deliberação quanto ao aceite da área institucional do loteamento denominado Marina de Vêneto.

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2024.



Hideki Yanagita  
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 156/2024 - ID 4239

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA;  
**CNPJ:** 45.471.842./0001-60;  
**OBJETO:** "Aquisição de materiais de limpeza – contratação emergencial";  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Josiane Ribeiro da Cruz, matrícula 353.773;  
**GESTOR:** Francieli Schraiber Amaral Modesto, matrícula 351.539;  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 029/2024;  
**PROTOCOLO:** 41365/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 103/2024;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 90 (noventa) dias contados da publicação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 58.746,00 (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais);  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2024.

Coordenação de Contratos

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº142 de 1º de agosto de 2024

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

**Objeto:** "Contratação de Aquisição de Gêneros Alimentícios Panificados, destinados a suprir as demandas das Secretarias Municipais de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do Edital de Licitação Nº 014/20

**Prazo de Vigência:** 01 (um) ano, a contar da divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP);

**Processo Administrativo:** 49/2024;

**Protocolo:** 12792/2024;

**Data da Assinatura:** 30/07/2024;

**Detentor:** A MASCHIO MERCADO;

**CNPJ:** 51.941.237/0001-08;

**Inscrição Estadual nº:** 91023381-51;

**Endereço:** Rua Manoel Claudino dos Santos, nº. 75, Bairro Iguazu, Fazenda Rio Grande/PR,

**CEP:** 83.833-000;

**Administrador:** Alessandro Maschio;

**CPF nº:** 857.912.379-87;

**Valor Total:** R\$ 290.617,40 (duzentos e noventa mil e setecentos e dezessete reais e quarenta centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023

**Objeto:** "Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação";

**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

**Processo Administrativo:** 308/2023;

**Protocolo:** 64897/2023;

**Data da Assinatura:** 30/07/2024;

**Detentor:** EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA;

**CNPJ:** 47.206.967/0001-98;

**Inscrição Estadual nº:** 90956294-55;

**Endereço:** Rua Vereador Oswaldo Nascimento Bittencourt, nº 135, Bairro Xaxim, Curitiba/PR,

**CEP:** 81.710-240;

**Administrador:** Éder Vilha do Lago;

**CPF nº:** 024.037.409-69;

**Valor Total:** R\$ 3.420.000,00 (três milhões e quatrocentos e vinte mil reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### CONTRATAÇÃO DIRETA Dispensa Emergencial de Licitação Nº 33/2024 PROTOCOLO: 42512/2024

**OBJETO:** Aquisição de suplemento alimentar em cumprimento a decisão judicial 0006468-39.2023.8.16.0038, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

**PESSOA JURIDICA:** LE FARME NUTRIÇÃO E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**CNPJ:** 15.545.523/0001-90

**VALOR:** R\$ 2.221,80 (dois mil duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos)

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75 inciso VIII, da Lei 14.133/2024.

**AUTORIZAÇÃO:** 01/08/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 33/2024, que tem como objeto: Aquisição de suplemento alimentar em cumprimento a decisão judicial 0006468-39.2023.8.16.0038, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da proponente PESSOA JURIDICA: **LE FARME NUTRIÇÃO E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ: **15.545.523/0001-90** no valor de: **R\$ 2.221,80 (dois mil duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos)**, com base no Art. 75 inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 344/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 42512/2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2024.08.01 15:52:17  
-03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº142 de 1º de agosto de 2024

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2024  
PROTOCOLO: 41625/2024

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Cartilha Educativa para Combate à Dengue. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 17.745.700/0001-08

VALOR: 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, "caput" e seu inc. III, da Lei Federal 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: 31/07/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2023  
PUBLICAÇÃO 44/2024

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Concurso Público nomeada pela Portaria nº 107/2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2023, **PARA INGRESSO NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, RESOLVE TORNAR PÚBLICO**, que o Curso de Formação que havia sido suspenso, será reiniciado conforme as seguintes disposições:

### 1. DA DATA DE INÍCIO E LOCAL

1.1. O curso terá seu início no dia 05 de agosto, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h na sede da Guarda Municipal de Araucária.

### 2. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

2.1. Informamos que, devido à ausência de um candidato na etapa do teste psicológico realizado no dia 26 de julho de 2024 listado no ANEXO I, fica convocado o candidato listado no ANEXO II deste edital aprovado na 5ª Fase – Exames e Avaliação Médica/Odontológica/Toxicológico, Entrega Certidões e Ficha Investigação Social para o cargo de GUARDA MUNICIPAL do Concurso Público – Edital 01/2023, divulgado pelo Edital nº 37/2024, a comparecer na Prefeitura de Fazenda Rio Grande, situada na Rua Jacarandá, nº 300 na sala da Comissão de Concursos no dia 05 de agosto de 2024 às 09h.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Demais informações não especificadas neste edital permanecem conforme o disposto no Edital nº 38.

3.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2024.

PATRICIA ELIAS  
DOS  
SANTOS:065585  
11940

Assinado de forma digital  
por PATRICIA ELIAS DOS  
SANTOS:06558511940  
DN: cn=, o=, ou=, email=, c=

PATRÍCIA ELIAS DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Concurso  
Portaria nº 107/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 32/2024, que tem como objeto o Pagamento de inscrição no curso presencial 13º Congressul. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor de pessoa jurídica: **BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 17.745.700/0001-08 no valor de: **R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)**, com base no Art. 74, "caput" e seu inc. III, da Lei Federal 14.133/2021 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 338/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 41625/2024.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
DN: cn=, o=, ou=, email=, c=

Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

### ANEXO I

#### CANDIDATO AUSENTE NO TESTE PSICOLÓGICO

CARGO	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	TAF	TOTAL	CLASSIF. PARCIAL
Guarda Municipal	Welton Guilherme Martinho	012.802.542-68	70,00	20,00	90,00	12



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

### ANEXO II CANDIDATO CONVOCADO

CARGO	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	TAF	TOTAL	CLASSIF. PARCIAL
Guarda Municipal	Rick Angelo Jane	012.802.427-19	65,00	20,00	85,00	41